

Formulário de Candidaturas FAPE 2018-2019

O período de apresentação de candidaturas ao Fundo de Apoio à ENICC - FAPE decorre de 07 a 30 de novembro de 2017

*Obrigatório



Componente A - Identificação e Caracterização da Entidade Gestora

Compreende o preenchimento dos campos abaixo com nome da entidade, a morada completa, o telefone e o e-mail.

1. 1. Nome da Entidade Gestora *

2. 2. Morada Completa *

3. 3. Telefone *

4. 4. E-mail *

Válido apenas para endereço de e-mail. O endereço eletrónico aqui colocado será o meio de comunicação utilizado entre a entidade financiadora e a entidade gestora durante todo o processo de candidatura.

Componente B – Componente Física do Projeto

Compreende o planeamento estratégico, através do estabelecimento de um diagnóstico, definição de objetivos e metas a atingir, identificando a(s) ação(ões) e a(s) atividade(s) a desenvolver relativos ao projeto proposto a financiamento e sua avaliação.

Informação Geral do Projeto

5. 1. Nome do Projeto *

2. Identificação do(a) Responsável do Projeto

6. 2.1. Nome do(a) Responsável do Projeto *

7. 2.2. Telefone/Telemóvel *

8. 2.3. E-mail *

(válido apenas para endereço de e-mail)

Diagnóstico

9. 3. Apresentação do Diagnóstico *

Apresentar informação clara e consolidada relativa à identificação e caracterização das necessidades e/ou problemáticas do público-alvo específico; Identificar o que se pretende trabalhar, colmatar ou minorar e/ou resolver com o projeto, traçando objetivos e metas em função do apresentado. Identificar as respostas, caso existam, no território de implementação do projeto e identificar a complementaridade do projeto com outras iniciativas que se estejam a desenvolver. (máximo de 8000 carateres)

Passe para a pergunta 10.

Descrição do Projeto

10. 4. Descrição Geral do Projeto *

Apresentar o projeto, identificando as ações e as atividades propostas e indicando a forma como as pretendem desenvolver, através da caracterização sumária das mesmas e do seu enquadramento nas prioridades e medidas da ENICC (enunciar as prioridades e as medidas) e nos objetivos do FAPE 2018-2019 (vide artigo 1.º do Regulamento). Identificar a metodologia e indicar os instrumentos de avaliação do projeto. Explicar de que forma o projeto se diferencia dos outros e quais as suas características únicas e/ou inovadoras face às metodologias apresentadas e a sua adequação ao diagnóstico. (máximo de 8000 carateres)

11. 5. Objetivo Geral do Projeto *

O que pretende alcançar com o projeto. (máximo de 1000 carateres)

Capacidade de Mobilização

12. 6. Mobilização de Recursos (Voluntários e Participação das Comunidades Ciganas) *

Indicar de que forma será promovida a participação voluntária dos cidadãos e/ou das instituições e, como será concretizada a sua contribuição para o projeto. Evidenciar de que forma as comunidades ciganas participam no projeto e o seu envolvimento no processo de conceção, de implementação e de avaliação do mesmo. (máximo de 5000 carateres)

Identificação das Parcerias do Projeto

13. 7. Parcerias do Projeto *

Identificar todos os parceiros do projeto, definindo as responsabilidades de cada um, bem como indicar de que forma será concretizada a sua contribuição para o mesmo, podendo ser um contributo financeiro ou não financeiro. NOTA: A apresentação desta informação não substitui o envio do Acordo de Parceria, que acompanha esta candidatura, nos termos e prazos do n.º 4 e do n.º 5, do artigo 6.º do Regulamento sob pena de exclusão liminar da mesma. (máximo de 3000 carateres)

Experiência e Capacidade Técnica

14. 8. Experiência e Capacidade da Entidade Gestora *

Apresentar um sumário do trabalho desenvolvido, indicando o tipo de atividades que têm sido levadas a cabo, qual a(s) sua(s) área(s) de intervenção e os destinatários aos quais se dirigem. (máximo de 5000 carateres)

Tipologia(s) de Intervenção, Modalidade de Apoio e Duração do Projeto

Os projetos deverão enquadrar-se, em pelo menos, numa das seguintes tipologias de intervenção, devendo para tal selecioná-la(s).

Para cada tipologia podem estar associadas uma ou mais atividades.

15. 1. Em que tipologia(s) de intervenção se enquadra o seu projeto? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- a) Ações com vista ao combate da discriminação das comunidades ciganas e à promoção do diálogo intercultural entre estas e a sociedade maioritária
- b) Ações centradas na promoção da igualdade de género e/ou focalizadas no desenvolvimento de competências e de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- c) Ações de formação em história e cultura ciganas e de promoção do associativismo e da participação comunitária;
- d) Ações/iniciativas de promoção de atividades económicas e empreendedoras;
- e) Ações/iniciativas de valorização da importância da escolarização e/ou da continuidade no percurso escolar;

16. 2. Qual a modalidade do seu projeto? *

Os projetos podem revestir as seguintes modalidades:- Natureza Pontual que desenvolvem ações esporádicas durante período de execução do projeto definido anteriormente;- Natureza Regular e Contínua que desenvolvem atividades com uma periodicidade pelo menos mensal ou equivalente, durante o período de execução do projeto definido anteriormente.

Marcar tudo o que for aplicável.

- Projeto de natureza pontual
- Projeto de natureza regular e contínua

17. 3. Duração do Projeto *

Início do Projeto

Exemplo: 15 de dezembro 2012

18. *

Fim do Projeto

Exemplo: 15 de dezembro 2012

Informação específica ao nível da(s) atividade(s)

Compreende o Nome da(s) Atividade(s), a Descrição da(s) atividade(s), os Destinatários e as Metas a atingir

19. 1. Nome da(s) Atividade(s) *

Indicar o nome de cada atividade(s) que compõe(m) o projeto. Caso o projeto seja composto por mais que uma atividade a entidade deverá utilizar o seguinte exemplo para colocar os nomes das atividades: • Atividade 1 – [nome] • Atividade 2 – [nome] (máximo de 1000 caracteres)

20. 2. Destinatários da(s) Atividade(s) *

Indicar para quem se dirige a atividade, bem como estimar quantas pessoas pretendem envolver com a atividade. Caso o projeto tenha mais que uma atividade, à semelhança dos itens anteriores, a informação solicitada deverá ser apresentada como no seguinte exemplo: • Atividade 1 – [nome] + Quem são os destinatários + Quantas pessoas • Atividade 2 – [nome] + Quem são os destinatários + Quantas pessoas (máximo de 1000 caracteres)

Descrição da(s) Atividade(s)

21. 2. Descrição Geral da(s) Atividade(s) *

Explicitar no que consiste a(s) atividade(s)e, como a pretende(m) desenvolver, que objetivos pretendem com a implementação da mesma e o que visam alcançar, bem como o seu contributo para a concretização do Objetivo Geral. Caso o projeto tenha mais que uma atividade, à semelhança do item anterior, a informação solicitada deverá ser apresentada como no seguinte exemplo: • Atividade 1 – [nome] + Informação relativa à descrição da atividade • Atividade 2 – [nome] + Informação relativa à descrição da atividade (máximo de 3500 caracteres)

Componente C - Componente Financeira do Projeto

Compreende a identificação da modalidade de apoio a que se candidata, a identificação das despesas e dos valores desagregados pelas rubricas orçamentais previstas.

A entidade deverá inserir o Orçamento Total do Projeto, desagregado pelas rubricas previstas no Regulamento do FAPE 2018-2019, indicando as despesas que serão financiadas pelo ACM IP (Orçamento Solicitado) e as despesas que são parte da contribuição da entidade gestora e/ou de entidade(s) parceira(s).

O ACM I.P. financiará 95% do custo total elegível do projeto limitado ao valor máximo estipulado na modalidade de apoio, previsto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento.

O preenchimento deste campo do formulário não dispensa a verificação do Anexo I - Categoria de Custos e que é parte integrante do Regulamento.

22. 1. Recursos Humanos (RH) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

23. 1.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Recursos Humanos (RH) *

24. 1.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Recursos Humanos (RH) *

25. 2. Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

26. 2.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

27. 2.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Aquisição de Bens e Serviços (ABS) *

28. 3. Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) *

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

29. **3.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) ***

30. **3.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Gastos Gerais de Funcionamento (GGF) ***

31. **4. Equipamento (EQ) ***

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

32. **4.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Equipamento (EQ) ***

33. **4.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Equipamento (EQ) ***

34. **5. Rendas (R) ***

Especificar o tipo de despesas e o método de cálculo utilizado

35. **5.1. Inserir o montante total das despesas relacionadas com Rendas (R) ***

36. **5.2. Inserir o montante solicitado ao ACM IP para despesas relacionadas com Rendas (R)**

*

37. 6. VALOR TOTAL DO PROJETO *

Colocar o somatório dos valores colocados no montante total por rubrica, ou seja o somatório dos valores colocados nos campos 1.1., 2.1., 3.1., 4.1. e 5.1. De relembrar que participação própria (5%) deverá ser assegurada ou pela entidade gestora ou por uma entidade parceira.

38. 7. VALOR TOTAL SOLICITADO AO ACM IP *

Colocar o somatório dos valores colocados no montante total por rubrica, ou seja o somatório dos valores colocados nos campos 1.2., 2.2., 3.2., 4.2. e 5.2. Este valor não poderá ser superior a 5.000€, nos casos da modalidade de apoio se aplicar a um projeto pontual. Nos casos dos projetos regulares e contínuos o valor não poderá ser superior a 25.000,00€. Em qualquer dos casos, se o valor for superior, o projeto será excluído (limite de financiamento), conforme disposto do número 2 do art.º 16º do Regulamento.

39. 8. De que forma a entidade gestora assegura os 5% do financiamento do projeto? *

Relembramos que o ACM IP financia este projeto a 95% do custo total elegível, ao valor máximo estipulado na modalidade de apoio, previsto no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, sendo que restantes custos serão assegurados pela entidade beneficiária, diretamente ou através de apoio financeiro prestado por outra(s) entidade(s) parceira(s). Indicar como são assegurados os restantes 5%. (máximo de 1500 caracteres)

Outras informações e/ou observações relevantes

40. Outras informações

Caso existam outras informações que considere pertinentes para a avaliação do seu projeto, deve inserir neste campo. (máximo de 2500 caracteres)

Declaração de Compromisso

41. O(s) subscritor(es) assume(m) inteira responsabilidade pelas informações constantes do formulário de candidatura apresentado em formato digital e declara(m): *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Ter conhecimento das normas que regulam o acesso ao presente financiamento
- A veracidade das informações constantes deste pedido de financiamento
- Que não foi nem será pedido, a qualquer outra entidade, a contribuição para os mesmos custos
- Que se encontra assegurada a contrapartida própria e/ou dos parceiros
- Garantir a existência de um responsável/coordenador do projeto que seja responsável por este até à sua conclusão
- Ter contabilidade organizada ou, caso a entidade não tenha contabilidade organizada, comprometer-se, através de uma declaração de compromisso, a ter contabilidade organizada à data de início do projeto, devendo a contabilidade ser obrigatoriamente elaborada sob a responsabilidade de um Técnico Oficial de Contas (TOC).

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. | HIGH COMMISSION FOR MIGRATION
Rua Álvaro Coutinho, 14 | 1150-025 Lisboa | T.+(351)218 106 100 F.+(351) 218 106 117

www.acm.gov.pt

Com tecnologia

